



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 969, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a substituição de servidores designados para fiscalização do contrato de prestação de serviços gerais e de jardinagem.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, e considerando o que consta no Processo nº 23282.000927/2014-30,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato relativo à prestação de serviços gerais e de jardinagem da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Contrato Administrativo nº 25/2014:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
1793131	Francisco Iristênio Souza Cardoso	[REDACTED]	Titular
2182256	Emanoel Marques Freitas	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 46, de 13 de janeiro de 2015.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor